



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 224/2024 exarado no processo administrativo Nº 895/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEÇA TEATRAL NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

**VERONICA TERESINHA DA SILVA GRACZCKI** CNPJ: 08.211.554/0001-40 situado na Rua Sete de Setembro, Nº 582, Bairro: Centro. Cachoeira do Sul – RS, CEP 96.508-010 no valor total de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para a intervenção artística através de Peça Teatral Adeus Sarita com Alex Riegel. que será apresentado na Feira do Livro e Mostra Cultural, sendo uma das atrações que proporcionará um momento de lazer aos munícipes.

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa especializada para apresentação de peça teatral durante a realização da feira do livro e mostra cultural no município de São Vicente do Sul.

Tendo em vista a realização do evento, destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da contratação de peça teatral

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.</b>
---

<b>Projeto/Atividade: 1021 – Promoção da Feira do Livro</b>
---

<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
---

São Vicente do Sul, 26 de novembro de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**